



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 41/CSJT.GP.SG, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, subordinada à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Nível CJ-1, vinculado à Coordenadoria de Controle e Auditoria, é transformado em cargo em comissão de Assessor-Chefe de Governança e Gestão Estratégica, Nível CJ-2, sem aumento de despesas, conforme anexo I deste Ato.

Art. 3º É extinto o Núcleo de Gestão Estratégica, subordinado à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Para o cômputo do valor do cargo comissionado a ser transformado é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 5º As atribuições da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica serão definidas por Ato da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 41/2020.

ANEXO I

Valores em R\$

CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS					CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS				
CARGO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	CARGO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Chefe de Divisão	CJ-1	1	DIAUD	9.216,74	Assessor- Chefe	CJ-2	1	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	11.382,88
Processo TST nº 500.583/2010-0 (*)				6.361,79					
Subtotal (A)				15.578,53	Subtotal(B)				11.382,88

Saldo A – B = R\$ 4.195,65